

Participação no III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.; Afastamento: 09/05/2023 a 13/05/2023; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 632,00; Total Bruto: 3.349,60; Total Líquido: 3.134,56

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Decisão PRES TRE/GO contida no SEI nº [23.0.000004205-6](#), que deferiu o pedido de vacância do servidor Vinícius de Castro Borges, por posse no cargo inacumulável de Juiz de Direito Substituto do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000002484-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 31/03/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, YOLANDA PIRES GUARDIANO CARDOSO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 31/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

PORTARIA PRES Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz da 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis/GO, nos períodos de 25 a 28 de abril e de 02 a 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt não estará à disposição da respectiva serventia nos dias 29 e 30 de abril e no dia 1º de maio de 2023, conforme informação do Chefe de Cartório (ID [0510204](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 3 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão da Presidência proferida no SEI nº [23.0.000004915-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da comarca de Turvânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis/GO, no período de 25 de abril a 05 de maio de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente
(em substituição)

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.47/2023 - SGP, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [22.0.000015788-4](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, lotado na Seção de Pessoal, para fruição no período de 24/04/2023 à 07/06/2023, 45 (quarenta e cinco) dias para participar do curso "Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei N. 8.112/1990", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda, com carga horária de 80 horas, relativamente ao quarto quinquênio, com período aquisitivo de 18/07/2013 a 16/07/2018 (a prescrever em 15/07/2023).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

N.48/2023 - SGP, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000002728-6](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora LUDMILA COSTA MACHADO GOBO, Analista judiciário, lotado na 141ª Zona Eleitoral de Anápolis, para fruição no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, 30 (trinta) dias, para participar do curso "Administração - Novos Desafios e Rumos", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda, com carga horária de 60 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, referente ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 17/09/2020 (a prescrever em 16/09/2025).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

N.44/2023 - SGP, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da